



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo n° 100/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 024/2020

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática: atualização dos softwares componentes da solução de servidor web e anti-spam, em funcionamento em equipamento no servidor do município de lagoa santa, o qual provê os serviços de filtragem de e-mails e hospedagem de páginas da internet.

Foi verificado que o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão de Regularidade junto ao Fisco Municipal de Belo Horizonte estavam vencidos à época da homologação, ratificação e assinatura do contrato com a Strematec Soluções e Tecnologia Ltda. , empresa que apresentou a melhor proposta.

Considerando parecer jurídico datado de 28/08/2020, que manifestou pela anulação da presente dispensa de licitação por se tratar de vício insanável, restando prejudicada a comprovação da regularidade da Strematec e Tecnologia Ltda. quando da celebração de contrato com tal empresa. Tornam-se anulados todos os procedimentos relativos ao Processo nº 100/2020, Dispensa de Licitação nº 024/2020.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica anulado todo o processo administrativo de dispensa do procedimento licitatório, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação desse ato e informa que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação

Lagoa Santa, em 31 de agosto de 2020.

Patrícia Sibely D’Avelar
Secretária Municipal de Gestão